

Imbituba, 20 de agosto de 2024

Para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

PREZADOS SENHORES:

Apresento para fins de locação, um imóvel localizado no Bairro Vila Nova, constituído na Av. Estrela nº 424, Terreno com 581,00m², composto de 239,24 m² de área construída, sendo três quartos, uma suíte, uma sala de estar, uma cozinha, dois banheiros, um escritório, um hall de entrada, uma área de serviço, uma lavanderia, Garagem para 2 carros

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características de zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição de peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, requer o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais de locação, conforme avaliação da comissão de avaliação imobiliária.

Atenciosamente.



Adeli Pereira dos Santos



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Imóvel: 4223

Dados do Imóvel

Código do imóvel: 4223
Nome do contribuinte: ADELIR PEREIRA DOS SANTOS
Inscrição imobiliária: 02.01.044.206.0380.001.001
Logradouro: Avenida - ESTRELA
Número: SN
Bairro: VILA NOVA
Código do contribuinte: 20379
CEP: 88.780-000
Lado: Esquerdo
Distrito: VILA NOVA

Características do Imóvel

SITUAÇÃO DO TERRENO: Esquina
OCUPAÇÃO: Edificado
Área do Lote: 581,0000
Fração Ideal: 581,0000
Valor da Zona Homogênea (R\$): 159,4800
Valor Venal do Terreno: 116.192,9815
Aliquota do IPTU: 0,0050
Área Construída da Unidade: 239,2400
Área Total Construída: 239,2400
CARACTERIZAÇÃO: Casa
Valor Venal do Prédio: 62.473,9374
Valor Venal do Imóvel (p/fins de 178.666,9189
Tipo de Pavimentação: Asfalto
PEDOLOGIA: FIRME
TOPOGRAFIA: Plano
PEDOLOGIA: Firme
Padrão da Construção: Médio
Redutor da Área do Terreno: 0,9500
Coleta de Lixo: Três Vezes Por Semana
ISENCAO IPTU: Normal
ISENTO TAXAS: Normal
PATRIMONIO: Particular
ULTILIZACAO: EDIFICADO

Imbituba (SC), 20 de Agosto de 2024



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

TOPOGRAFIA: PLANA

Testada Principal: 14,0000

Profundidade: 41,5000

Total de Pavimentos: 1

Pavimento da unidade: 1

Ano da Construção: 1989

ESTRUTURA: Concreto

COBERTURA: Telha Cerâmica

PAREDES: Alvenária

POSIÇÃO: Conjugada

SITUAÇÃO: Frente

ESQUADRIAS: Ferragens/Madeira 1º

ALINHAMENTO: Recuada

Valor do M2 da Construção (R\$): 746,1000

Valor do Imposto Territorial: 580,9649

Valor do Imposto Predial: 312,3697

Imbituba (SC), 20 de Agosto de 2024

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2828395
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: ADELIR PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 290.249.009-72

RG: 416173

Órgão expedidor: ssp

Nome da mãe: estelita pereira dos santos

Nome do pai: manojl joaquim dos santos

Data de nascimento: 20/11/1954

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : IMBITUBA

Endereço residencial : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 16:06 de 20/08/2024.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2828396
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: ADELIR PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 290.249.009-72

RG: 416173

Órgão expedidor: ssp

Nome da mãe: estelita pereira dos santos

Nome do pai: manoel joaquim dos santos

Data de nascimento: 20/11/1954

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : IMBITUBA

Endereço residencial : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 15:31 de 20/08/2024.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME
ADELIR PEREIRA DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
28/01/1974

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/11/1954 JAGUARUNA/SC

4a DATA EMISSÃO
10/01/2023

4b VALIDADE
03/01/2028

ACC
 D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
416173 SSP SC

4d CPF
290.249.009-72

5 Nº REGISTRO
01051816688

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS
ESTELITA PEREIRA DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9 10 11 12

ACC 			
A 		03/01/2028	
A1 			
B 		03/01/2028	
B1 			
C 			
C1 			

9 10 11 12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES
A


FELIPE MAIA CABRAL
PRESIDENTE - DETRAN SC
ASSINATURA DO EMISSOR
10860206060
SC182398854

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

SANTA CATARINA

2502498617

2502498617



Celesc
Distribuição S.A.

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08336783/0001-90

Telefone público Imbituba: (48) 3255-2967

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:

RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - 01 Residencial - TRFASCO

Nome: ALEX R PEREIRA DOS SANTOS

CPF/CNPJ: *** 249.000 **

Endereço: RUA MAJLADA CONCEICAO 145 AP 412 RES V
LA BELLA CLUB - C

CEP: 88760-000 Cidade: MENTURA SC

UNIDADE CONSUMIDORA

52377358

Cliente: 5073242 Steps: 01
Grupo/SubGrupo Tensão: BMB1

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07 / 2024	22 / 07 / 2024	R\$ 117,99

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL N 008221986 - SERIE 001 / DATA EMISSAO: 04/07/2024
Consulte a Chave de Acesso em
<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>
Chave de acesso
4224070833678300010086001008221986201708329
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

COMUNICADO IMPORTANTE

Conforme RES n° 3.386/2024, a partir de 01/04/2024, serão adicionados, a TE, 0,01885 R\$/kWh na vigência da bandeira tarifária Amarela; 0,04463 R\$/kWh na vigência da bandeira Vermelha Patamar 1; e 0,07877 R\$/kWh na vigência da bandeira Vermelha Patamar 2.

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
05 / 06 / 2024	04 / 07 / 2024	29	LIDA	02 / 08 / 2024

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
3047903	Energia	Unico	12078	12233	100000	0,00	155

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit c/ trib. (R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0d) Consumo TE	KWH	50.000	0.34540	5181	170	5181	12,00	622	0.29257
(0d) Consumo TE	KWH	5.000	0.36600	183	0,06	183	17,00	0,31	0.29257
(0e) Consumo TUSD	KWH	50.000	0.35480	5319	175	5319	12,00	638	0.30039
(0e) Consumo TUSD	KWH	5.000	0.37600	188	0,06	188	17,00	0,32	0.30039
(2) Bandeira Amarela		50.000	0.00313	0,47	0,01	0,47	12,00	0,06	0.00265
(2) Bandeira Amarela		5.000	0.00200	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00265
SUBTOTAL:				10919					
(c0) Comp Municipal			0.00000	8,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00000
SUBTOTAL:				8,80					

TOTAL:

117,99

(0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (2L) Bandeira Amarela | (C0) COBIP Municipal Imbituba |
Bandeira Amarela | Bandeira Amarela

Bandeira Tarifária	Dias
Bandeira Verde	25
Bandeira Amarela	4

Tributo	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	85,91	0,66	0,83
COFINS	85,91	3,07	2,95
ICMS	106,47	12,00	12,86
ICMS	3,72	17,00	0,83

CONSUMO FATURADO		DIAS FATURADOS	
JUL/24	155	29	
JUN/24	224	29	
MAI/24	283	33	
ABR/24	295	31	
MAR/24	373	30	
FEV/24	252	32	
JAN/24	196	32	
DEZ/23	159	28	
NOV/23	157	28	
OUT/23	212	32	
SET/23	159	28	
AGO/23	139	28	
JUL/23	155	30	

Mensagens:

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 2828397
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: ADELIR PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 290.249.009-72

RG: 416173

Órgão expedidor: ssp

Nome da mãe: estelita pereira dos santos

Nome do pai: manoel joaquim dos santos

Data de nascimento: 20/11/1954

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : IMBITUBA

Endereço residencial : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 14:43 de 21/08/2024.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 2828398
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas **AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA**, com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: ADELIR PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 290.249.009-72

RG: 416173

Órgão expedidor: ssp

Nome da mãe: estelita pereira dos santos

Nome do pai: manoel joaquim dos santos

Data de nascimento: 20/11/1954

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : IMBITUBA

Endereço residencial : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 17:01 de 20/08/2024.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

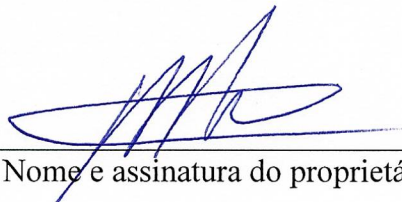


Imbituba, 20 de Agosto de 2024

À Prefeitura Municipal de Imbituba

DECLARAÇÃO

Eu, Adelir Pereira dos Santos, portador do CPF: nº290.249.009-72, residente Rua Nossa Senhora Imaculada Conceição, 135, Centro, Imbituba-SC, proprietário do imóvel localizado na Av. Estrela, nº 424, Vila Nova, Imbituba-SC, declaro para todos os fins, que não possuo nenhum vínculo de qualquer espécie com qualquer servidor público do município de Imbituba-SC.



Nome e assinatura do proprietário

CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 2828399
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação ou distribuídas nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL**, com potencial de gerar inelegibilidade, contra:

NOME: ADELIR PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 290.249.009-72

RG: 416173

Órgão expedidor: ssp

Nome da mãe: estelita pereira dos santos

Nome do pai: manoel joaquim dos santos

Data de nascimento: 20/11/1954

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : IMBITUBA

Endereço residencial : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 15:11 de 21/08/2024.

Tendo em vista ausência de dados da parte interessada, que possibilitem a identificação e a localização de processos em andamento, a presente certidão foi expedida com status de NEGATIVA.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão emitida conforme a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.

d) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

e) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ADELIR PEREIRA DOS SANTOS**
CNPJ/CPF: **290.249.009-72**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140246022303**
Data de emissão: **08/08/2024 10:56:46**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **04/02/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADELIR PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 290.249.009-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:50:33 do dia 29/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2025.

Código de controle da certidão: **C2DD.E203.3788.8C43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 20/08/2024 15h26min

Número	Validade
13592	16/02/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ADELIR PEREIRA DOS SANTOS CPF: 29024900972

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 20379 - ADELIR PEREIRA DOS SANTOS
Endereço: Avenida ESTRELA, 424 - Bairro VILA NOVA - CEP 88.780-000

Código de Controle

CW7OZALW0KNOQKE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.imbituba.sc.gov.br>

Imbituba (SC), 20 de Agosto de 2024

DECLARAÇÃO

A TOM IMÓVEIS, empresa de direito privado, estabelecida nessa cidade de Imbituba-SC, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.252.916/0001-18, declara para os devidos e convenientes fins, que nesta data não dispomos em nosso quadro de locação imóvel para fins comercial no bairro de Vila Nova, neste município de Imbituba-SC.

Sendo o que tinha a declarar, assino digitalmente o presente documento.

Imbituba-SC, 07 de fevereiro de 2024

ANTONIO BATISTA
BORBA:434448499
15

Assinado de forma digital por
ANTONIO BATISTA
BORBA:43444849915
Dados: 2024.02.07 17:32:51
-03'00'



LLC Imóveis

DECLARAÇÃO

Eu, Leonardo Pereira Teixeira, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CRECI-SC sob o nº 30.442 f, portador da cédula de identidade nº 4045097609 SSPRS, e CPF nº 002.627.820-06, proprietário da administradora de imóveis LLC Imóveis LTDA, CRECI-SC sob o nº 6326, com escritório situado a Rua Professor Rogério Tavares, nº 35, Sala 02, Vila Nova, nesta cidade de Imbituba, Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos e convenientes fins e a quem possa interessar que esta administradora de imóveis não possui nenhum imóvel comercial, com aproximadamente 300,00 m² (trezentos metros quadrados), no bairro de Vila Nova, neste município de Imbituba, Estado de Santa Catarina, para locação mensal,

Por ser verdade firmo o presente.

Imbituba, 07 de fevereiro de 2024



Documento assinado digitalmente

LEONARDO PEREIRA TEIXEIRA

Data: 07/02/2024 18:26:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Pereira Teixeira
Corretor de Imóveis CRECI 30.442 f
CPF nº 002.627.820-06



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBA
Paulo Odilon Xisto Filho
- Oficial Titular -

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls. 001
Ano 1980

Livro nº 2 - A

Matrícula Nº 1

Data: 16 de setembro de 1980.

Um terreno urbano, situado na localidade de Vila Nova - Imbituba, Comarca de Laguna, SC., medindo 14,00 mts. de frente por 43,00 mts. ditos de fundos, com área superficial de 602,00 m², e com as seguintes confrontações:- frente a Oes- te, confronta com a Avenida Estrela, fundos ao Leste confronta com Wilson Ram- te, confronta com José Antero de Andrade ao Sul, confronta com extremidade ao Norte, confronta com José Antero de Andrade ao Sul, confronta com Rua Projetada. PROPRIETÁRIOS: DILNEI MANOEL DOS SANTOS, estivador e sua mulher D. LILIANE MARTINS DOS SANTOS, de lar, portadores em conjunto do CPF. nº 179.070. 550-20, residentes e domiciliados em Vila Nova, neste município. Registro Ante- rior nº 3.093 livro 2º desse cartório. Imbituba, 16 de setembro de 1980. Ma- theus Barreto de Souza, Oficial do Registro. Na tempo: Registro Ante- rior no Cartório de Laguna. Ma, Oficial do Registro.

R. 1 - 1. Nos termos da Escritura Pública de compra e venda feita em Imbituba, pela Escrivã Inês B. de Souza, assinada em 1º de agosto de 1980, lavrada às fls 121/122 e V. do livro de notas nº 077. O Imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ADELIR PEREIRA DOS SANTOS, casado, conferente, portador do CPF nº 290.249.009-72, residente e domiciliado em Vila Nova- Imbituba, pelo pre- ço de Cr\$ 40.000,00. Imbituba, 16 de setembro de 1980. Ma, Matheus Barreto de Souza, Oficial do Registro.

AV. 2 - 1. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a bitu- lar deste cartório por Adélir Pereira dos Santos, supra qualificado, datado de 09-05-84 e de acordo com Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Imbitu- ba, datada de 23-07-81, para constar que sobre o imóvel constante da presente matrícula, foi construída uma casa residencial de alvenaria,, medindo 91,00 m² situada à Av. Estrela, em Vila Nova, e avaliada por aquela Repartição em Cr\$ 216.285,00. Foi apresentada a C.N.D. do IAPAS nº 073/84, emitida em 07-05-84, a- gência desta cidade. Documentos arquivados neste cartório. Dou fé. Imbituba, 09 de maio de 1984. Matheus Barreto de Souza, a Oficial.

R. 3 - 1. Nos termos do Contrato Particular nº 179.319-5, com força de escri- tura pública de compra e venda, nos termos da Lei 4.380/64 e da Lei 5.049/66, combinado com o Decreto-Lei 70/66, datado de 21-08-84, do qual uma via fica - arquivada neste cartório, ADELIR PEREIRA DOS SANTOS e sua esposa NADJA MAIRA PACHECO DOS SANTOS, casados pelo regime da comunhão universal de bens, cujo pa- to antenupcial, está registrado n/cartório no Lº 3-A, fls. 91, nº 91, ele supra qualificado, ela do lar, C.I. nºs. 5/R-930.937 e 1/R 708.055, venderam o imó- vel constante da presente matrícula, bem como a casa averbada sob nº AV.2-1-a- cima, ao Sr. VOLNEI LUIZ DOS SANTOS, e sua esposa IZABEL AVELINO DOS SANTOS, ca- sados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele estivador, ela do lar, C.I. nºs. 2/R-689.843 e 5/R-1.900.816 e do CIO em comum nº 180.662.329-34, residente e domiciliados em Imbituba, SC., pelo preço de - Cr\$10.000.000,00, recebido do seguinte modo Cr\$1.900.000,00 diretamente do compra- dor e Cr\$8.100.000,00 por conta e ordem do comprador, debitado na conta vincula- da ao FGTS, do comprador, de conformidade com o BNH. INTERVENIENTE:- BRADESCO SUL S/A- CRÉDITO IMOBILIÁRIO, integrante do SPH, sob nº 15, como Agente finan- ceiro do BNH, cgc/mf nº 92.806.900/0001-49, com sede à Rua dos Andradas, 1.306- Porto Alegre- RS. Dou fé. Imbituba, 22 de agosto de 1984. Matheus Barreto de Souza, a Oficial.

EM BRANCO

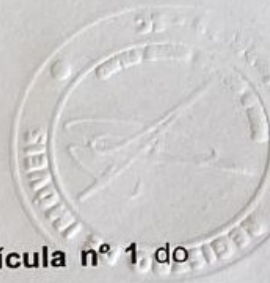
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA - SC

Maria Eduarda
Escrivente



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBA

Paulo Odilon Xisto Filho
- Oficial Titular -



CERTIFICO que a imagem digitalizada é **CÓPIA AUTÊNTICA** da Matrícula nº 1, do Livro nº 2 - Registro Geral deste Ofício.

O referido é verdade e dou fé.
Imbituba, 20/09/2024-09:03:23

Maria Eduarda Vieira Rigotti

Maria Eduarda Vieira Rigotti - Escrevente Autorizada

Emolumentos:	R\$	25,16
FRJ:	R\$	5,71
ISS:	R\$	1,26
Total:	R\$	32,13
Número do Pedido:		98.982

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

HFD56124-XBS0

Confira os dados do ato
em:

www.tisc.ius.br/selo

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBA
Paulo Odilon Xisto Filho - Oficial Titular

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 01

Fls.: 001v.

R.4-1 - Nos termos do Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, em virtude do Parágrafo 5º acrescido ao artigo 61º da Lei nº 4.380 de 21.08.1964., e pelo artigo 1º da Lei nº 5.049 de 29.05.1966., combinado com o artigo nº 26 do Decreto nº 70 de 21.11.66., nde nº 390.645-0 em data de 20.03.1991., o proprietário o Sr. Volnei Luiz dos Santos., e s/ mulher., acima qualificados., venderam o imóvel constante da presente matrícula pelo valor de Cr\$ 2.604.000,00 (Dois milhões e seiscentos e quatro mil cruzeiros), ao outorgado comprador: ADELIR PEREIRA DOS SANTOS e s/ esposa D. NADJA MAIRA PACHECO DOS SANTOS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77., cujo pacto antenupcial se acha devidamente registrado no Lº 03 sob o nº 91 no CRI de Imbituba - S.C., ele conferente, ela do lar, portadores das Cédulas de Identidade nº 5/R 930.937 e 1/R 708.055, respectivamente e do CIC nº 290.249.009-72., residentes e domiciliados em Imbituba S.C., INTERVENIENTE: BANCO BRADESCO-S/A., titular da Carta Patente nº 2.791 e CGC/MF nº 60.746.948/0001-12., com sede na cidade de Deus - Osasco - S.P., n/ ato como interveniente para liberação do saldo da Conta vinculada do F.G.T.S., do comprador, valor este de Cr\$ 1.873.683,29, documento lavrado conforme normas do órgão federal competente. Dou fé. Imbituba, 22 de Março de 1991. *Paulo Odilon Xisto Filho* A Oficial.

EM BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

Sr(a). contribuinte,

Não existe registro de Inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para CPF 290.249.009-72.

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **20/08/2024 15:24:22** (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADELIR PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 290.249.009-72

Certidão nº: 57171598/2024

Expedição: 20/08/2024, às 15:24:59

Validade: 16/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADELIR PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **290.249.009-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.